



“Em princípio, não existe indivíduo suspeito e sim atitude suspeita”: o silêncio e as representações raciais na formação dos soldados da PMESP¹

Letícia Pereira Simões-Gomes²

Resumo: Este artigo explora a articulação entre silêncio, segredo, militarização e a invisibilização de representações sobre raça e suspeição na formação policial da Polícia Militar de São Paulo. A partir da análise de materiais qualitativos (documentos, entrevista, observação), problematiza-se os sentidos que silêncio e segredo assumem na produção narrativa de representações sobre raça e suspeição pela corporação. Narrativas unívocas silenciam sobre representações raciais, operando a partir da racialização da atenção a lugares, objetos e disposições. Silêncio e segredo ligam-se pela percepção da corporação sobre cidadania, alteridade, e seu papel social: de proteção da integridade institucional e de seu imaginário de ordem, de composição seletiva e racializada.

Palavras-chave: Silêncio. Representações raciais. Racismo institucional. Ensino policial. Polícia Militar.

“In principle, there’s no such thing as a suspect, but suspect activity”: Silence and representing race in the São Paulo Military Police low-rank training

- 1 Esta pesquisa foi realizada com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Uma versão prévia deste artigo foi discutida no XIX Congresso da Sociedade Brasileira de Sociologia, realizado em 2019, em Florianópolis.
- 2 Universidade de São Paulo (NEV/USP) – São Paulo – Brasil – leticia.pereira.gomes@usp.br – ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6329-6115>.

Abstract: *This article explores associations between silence, secrecy, militarisation, and invisibilisation of race and suspicion representations in the training of the São Paulo Military Police. Based on qualitative material analysis (documents, interviews, observations), it inquires on meanings that silence and secrecy can take in the narratives of race and suspicion by the police force. Recurrent narratives are silent about racial representations and operate through the racialisation of attention to places, objects, and dispositions. Silence and secrecy are linked by the corporation's perception of citizenship, otherness, and their own social role: protecting institutional integrity and its imaginary of selective, racialised order.*

Keywords: *Silence. Racial representations. Institutional racism. Police training. Military Police.*

«En principio, no existe un individuo sospechoso, sino una actitud sospechosa»: **silencio y representaciones raciales en la formación de los soldados de la PMESP**

Resumen: *Este artículo explora el vínculo entre el silencio, el secreto, la militarización y la invisibilización de las representaciones de raza y sospecha en la formación policial de la Policía Militar de São Paulo. A partir del análisis de material cualitativo (documentos, entrevistas, observación), se problematizan los significados que el silencio y el secreto adquieren en la producción narrativa de representaciones sobre raza y sospecha por la fuerza policial. Las narrativas unívocas silencian las representaciones raciales, operando a partir de la racialización de la atención a lugares, objetos y disposiciones. Silencio y secreto están ligados por la percepción de ciudadanía, alteridad y rol social de la corporación: proteger la integridad institucional y su imaginario de orden, de composición selectiva y racializada.*

Palabras clave: *Silencio. Representaciones raciales. Racismo institucional. Ensino policial. Polícia Militar.*

Introdução

A proliferação de estudos sobre discriminação racial pela polícia é recente no campo da segurança pública, evidenciada pelo que Sinhoretto (2016) cunhou de

“virada antirracista”³ a partir dos anos 2000. Salvo raras exceções (Adorno, 1995; Costa-Ribeiro, 1995), estudos no campo de estudos da violência que agregam a raça como potencial explicativo para as desigualdades no país tardam a aparecer de maneira sistemática e são posteriores ao processo de autores das relações raciais que procuraram matizar a importância da categoria classe.

Tal movimento não é restrito ao campo da sociologia da violência; o pensamento sobre estratificação social e mais amplamente o campo das ciências sociais tiveram de se haver com a complexa interação entre raça e classe na sociedade brasileira. Influenciados seja pela teorização da democracia racial e paulatino apagamento de marcadores étnico-raciais, seja por interpretações ortodoxas do marxismo, abordagens que articulavam tais categorias subsumiam os problemas raciais a um problema de classe – isto é, pela compreensão de que discriminação racial se dá a partir da identificação do negro com o pobre, e de que a cor/raça aparece como um marcador de desprestígio social.

Apesar de estudos demonstrando a reprodução da desigualdade racial no acesso a diversos direitos e serviços públicos, bem como para mobilidade social (Hasenbalg; Silva, 1988; IPEA, s/a; Lima, 2012), a representação da sociedade brasileira enquanto isenta de preconceito, discriminação e desigualdade raciais persiste no imaginário social brasileiro (Munanga, 1999; Guimarães; 2002), assim como o “mito” da democracia racial.

Neste artigo, referências à democracia racial dizem respeito à narrativa nacional que nega a raça enquanto princípio organizador das relações sociais no Brasil (Guimarães, 2002)⁴. Portanto, é central reconhecer que essa postura

[...] [utiliza] do silêncio como uma estratégia para lidar com as desigualdades raciais. [...] [a democracia racial] se utiliza do silêncio para invisibilizar este traço das nossas relações raciais, as desiguais chances de vida entre brancos e negros, por não reconhecer a discriminação racial (Milanezi, 2019: 142).

Este artigo aborda a interação entre polícia, silêncio e desigualdade racial no Brasil. A partir da formação policial, diz respeito à reflexão sobre policiamento e manutenção da ordem em contextos de ordenamentos sociais raciais. Aqui são apresentados os resultados empíricos de uma dissertação de mestrado

3 O termo “virada antirracista” demarca a multiplicação de reflexões que buscam “[...] interseccionalidades entre classe e raça, abrindo para a possibilidade de intersecções com geração [...], territórios e gênero” (Sinhoretto, 2016: 3).

4 Para uma discussão sobre a origem e transformações do termo democracia racial, ver Guimarães (2002).

a respeito das narrativas sobre raça e suspeição na formação de soldados da Polícia Militar do estado de São Paulo (PMESP), e coloca como o silêncio é um elemento organizador dessa relação. Foi de interesse a reconstrução da maneira pela qual a instituição, a partir da interação com seus subordinados e agentes, contribui para a formação de visões de mundo e narrativas institucionais sobre raça e suspeição. A recorte desta pesquisa não possibilita avançar na compreensão de como essa narrativa é assimilada pelo sujeito aluno-soldado. No limite, buscou-se investigar conteúdos e formas a que os futuros policiais são expostos, procurando associações destes com a materialização da filtragem racial apontada pela literatura (Sinhoretto; Silvestre; Schlittler, 2014; Sinhoretto *et al.*, 2014a)⁵.

Sinteticamente, o objeto em questão foi o processo de formação de soldados de segunda classe, promovido pela Escola Superior de Soldados (ESSd) para os alunos-soldados convocados para o ano de 2018. A ESSd, subordinada à Diretoria de Ensino e Cultura da PMESP, é responsável por formular e dar cabo ao Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, curso pelo qual passam os agentes policiais de baixa patente⁶. Os alunos-soldados deste curso, também denominados soldados de segunda classe, são submetidos a um período de formação de dois anos, após o qual são alçados à posição de soldado de primeira classe.

Para a elaboração deste artigo, utilizou-se de revisão bibliográfica da literatura especializada sobre as polícias militares, sobretudo sobre a PMESP (incluindo aqui as obras produzidas por seus oficiais), análise documental, incursão à escola de formação de soldados e realização de entrevistas. Foram cinco entrevistas semiestruturadas de caráter exploratório, além de visita à Escola Superior de Soldados Cel. PM Eduardo Assumpção (ESSd), dado que a solicitação para realização de etnometodologia (Garfinkel, 2018) não obteve resposta⁷. O

5 Para pesquisas que abordem a questão da filtragem racial em outros estados brasileiros, ver Silva, 2009; Barros, 2008; Reis, 2002; e Sinhoretto, 2021.

6 Há duas formas de ingresso na corporação, ambas por meio de processo seletivo público: uma para o curso de oficiais, outra para o de praças. A ESSd centraliza a formulação do curso para praças, embora não comporte a totalidade dos alunos soldados aprovados; enquanto metade realiza o curso no próprio espaço da escola, a outra metade o realiza em outros centros de formação vinculados à ESSd.

7 A proposta protocolada consistia na realização de observação participante no processo formativo, com base na etnometodologia de Garfinkel (2018). O ofício foi encaminhado em setembro de 2017 e não obteve resposta definitiva. Após algumas idas e vindas do ofício – que incluíram pedidos de maior detalhamento, esclarecimentos etc. –, soube-se que a solicitação subira ao Comando Central da PMESP, e, por conta de uma série de troca de comandos (da Diretoria de Ensino, do Comando da Escola), lá permaneceu. O Comando da ESSd, em demonstração de boa-vontade, convidou a pesquisadora para visitar o espaço e assistir a uma formatura e parte das atividades cotidianas. Sempre acompanhada por um oficial, a pesquisadora conheceu as dependências do centro de formação, realizou entrevistas com oficiais, acompanhou uma aula de Tiro Defensivo e teve a oportunidade de conversar com o Comandante em exercício. Nessa situação, ela foi anunciada para a tropa em revista, com suas credenciais.

recurso às entrevistas permitiu acessar representações sobre o ensino na ESSd, a partir de como os indivíduos o decifram e o apresentam (May, 2004).

A gestão do silêncio e o caráter totalizante da corporação foram aspectos imbricados e incontornáveis na coleta de material. A negociação da fala/silêncio e da publicidade/anonimato foram centrais na realização das entrevistas, especialmente naquelas sem consentimento expresso do superior, isto é, daquele que tem o poder de cassar a palavra e de encomendar a narrativa. Não obstante, todas entrevistas foram gravadas ou registradas em caderno de campo, respeitando as exigências dos entrevistados. Para preservar sua identidade e posto, omitiu-se menções à idade, gênero, cor/raça e hierarquia, referindo-os pela função à época da entrevista, masculino universal e por uma identificação aleatória (p. ex, Silício, oficial da ativa, ex-instrutor em centro de formação).

A secretividade também se manifestou na coleta documental: os principais instrumentos formais que balizam o aprendizado da abordagem policial (os Procedimentos Operacionais Padrão, doravante POP) estão sob sigilo secreto⁸, portanto o seu acesso foi interdito. Buscou-se, assim, reconstruir o arcabouço teórico e prático que rodeia a transmissão desses procedimentos: Planos Didáticos, Bibliografias e Apostilas. A reticência institucional também se fez presente durante e após a visita a campo: solicitou-se o envio das apostilas, recusado. Não obstante, a maior parte dos documentos foi fornecida perante o Serviço Estadual de Informações ao Cidadão⁹, em solicitações embasadas na Lei de Acesso à Informação.

Junto da relutância para o fornecimento de materiais, esteve presente a preocupação com a responsabilização interna por disponibilizar documentos e inteligência da instituição à comunidade externa. Insulamento e desconfiança de agentes da corporação com agentes e “interesses” externos persiste: a demonstração de “boa-fé” e o compromisso com a imagem da corporação superam quaisquer princípios de transparência do serviço público. Sua lealdade é com a corporação, com seus membros e planos e com os projetos de superiores. Assim, o dever moral é alocado em outro e a falta de transparência é moralmente justificada.

Corroborando a desconfiança institucional, tem-se concepções militaristas de ordem e hierarquia, manifestas pelos documentos normativos que estruturam e regulam o ensino na ESSd, e fartamente documentadas pela literatura

8 Conforme a Lei 12.527/12, há três níveis para o estabelecimento de sigilo sobre documentos, em ordem de maior restritividade: reservado (por até 5 anos), secretos (por até 15 anos) e ultrasecretos (por até 25 anos). O estabelecimento do grau depende tanto do conteúdo do documento quanto dos agentes que impõem o sigilo.

9 As solicitações foram feitas em 20 de março de 2018 por meio do endereço <https://www.sic.sp.gov.br>.

sobre polícias brasileiras (Albuquerque; Machado, 2001; Poncioni, 2005; Cubas; Alves; Oliveira, 2020). Valores militares de respeito à ordem e à hierarquia contribuem para o isolamento da instituição em si mesma e, por derivação, para o silêncio sobre suas práticas e atividades. O silenciamento de seus agentes e a secretividade dele derivada capacitam a corporação a reduzir interferências externas, como a pressão por democratização e transparência e inclusão de conteúdos que não interessam ao projeto de polícia em execução¹⁰.

O restante do artigo se estrutura da seguinte maneira: em um primeiro momento, recorre-se à análise do material empírico coletado, destacando o silêncio que dele transborda no tocante a práticas policiais e discriminação racial. A narrativa predominante desloca o processo de suspeição – o qual desemboca na produção de filtragem racial – do indivíduo à sua atitude (ou comportamento). Aqui, produz-se o silêncio institucional. Por meio dele, é possível articular elementos de normalidade e anormalidade que orientam o olhar policial e que, dada a formação racial brasileira, abrem espaço para a operacionalização de categorias racializadas e práticas discriminatórias¹¹, fortalecendo a reprodução do racismo institucional¹².

Na sequência, aborda-se como a postura militarizada e rigidamente hierárquica contribui para a exacerbação de características de uma instituição totalizante e, nesse sentido, promove o silenciamento de seus agentes, junto da manutenção de zonas e temas secretos. Por fim, discute-se a articulação das narrativas sobre suspeição e racialização, silenciamento, secretividade, e militarização. O silenciamento promovido pela instituição sobre seus agentes contribui para a manutenção de práticas de orientação racializada da percepção e suspeição policiais, enquanto os protege de olhares e perspectivas externas à corporação.

“Em princípio, não existe indivíduo suspeito e sim atitude suspeita”

Como ponto de partida, localiza-se a coleta do material empírico em um período de reforma curricular na ESSd. Esta é, portanto, uma fotografia de um

10 Não há um projeto de polícia unívoco e definitivo em execução. Conforme relatado por Citrino em entrevista (2018), há o discurso, dentro da polícia, de existir certa heterogeneidade no oficialato sobre o que se entende como projeto de polícia. Contudo, é inegável que o caráter personalista observado por outros pesquisadores (Bretas; Poncioni, 1999; Macedo, 2016; Bueno, 2015) traz consigo a tentativa de implantação de uma determinada agenda, ou projeto de polícia, e que o corporativismo as transcende.

11 Cf. indicado também por Schlittler (2016) e Sinhoretto, Silvestre e Schlittler (2014).

12 Por racismo institucional entende-se o rol de mecanismos de produção de desigualdades raciais que compõem atividades e organização de instituições sociais e que independem da intencionalidade de seus agentes (Cf. Guimarães, 2002).

processo então em andamento¹³. O Curso de Formação de Soldados (CFSd) passou por uma reformulação curricular em 2017; nela, disciplinas foram extintas; outras, fundidas, além de passarem a ser organizadas em ciclos trimestrais, ao invés de semestrais¹⁴. Segundo o coordenador pedagógico da Escola, essa atualização visava à modernização do curso, sua otimização, eliminação de disciplinas repetitivas e reorganização por grupos e afinidades temáticas. Essa transformação é melhor ilustrada pelo Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 - Comparativo das Grades Curriculares de 2016 e 2018

Grade Curricular 2016	Grade Curricular 2018
Área de Ensino: Institucional	
Ordem Unida	Comandos e Exercícios de Ordem Unida
Educação Física	Educação Física
Deontologia	
Escrituração Aplicada de Polícia Militar	Escrituração Profissional
Princípios de Hierarquia e Disciplina	Hierarquia e Disciplina
História da PMESP	História da PMESP
Área de Ensino: Humanas	
Português Instrumental	Comunicação e Expressão
Sociologia	
Psicologia	
Área de Ensino: Administrativas	
Comunicação Social	Comunicação Social
Comunicação Operacional	
Área de Ensino: Jurídicas	
Direitos Humanos	Direito de Trânsito
Ações Afirmativas e Igualdade	Direitos Humanos e Ações Afirmativas
Direito Penal Militar	Direito Militar
Direito Penal	Direito Penal
Direito Processual Penal	Direito Processual Penal
Direito Civil	Estudos Gerais do Direito
Direito Administrativo	Legislação Especial Penal
Legislação Organizacional	Legislação Policial-Militar

13 Em entrevistas, foi relatado que o processo não havia se encerrado; a reformulação do curso de formação gerara sobreposição de níveis hierárquicos e comprometera a escada de promoção interna da polícia, e isso ainda não havia sido sanado.

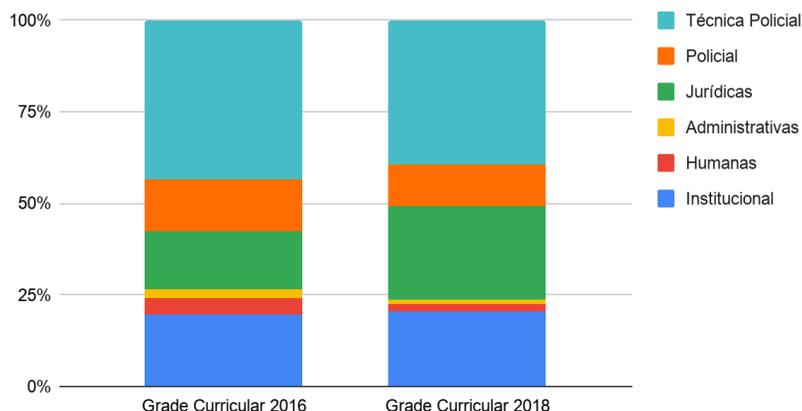
14 Para acesso a reproduções completas das grades curriculares, ver Simões-Gomes (2019).

Área de Ensino: Policial	
Medicina Legal	Armamento e Munição
Criminalística	Criminalística
Princípios Básicos e Fundamentos da Qualidade	Doutrina de Polícia Ostensiva
Doutrina de Polícia Comunitária	Doutrina de Polícia Comunitária
Inteligência Policial	Inteligência Policial
Sistemas Inteligentes	Prevenção, Mediação e resolução de conflitos
Telecomunicações	Tecnologia da Informação e Comunicações
Criminologia	
Toxicologia	
Resgate e pronto-socorrismo	
Defesa Civil, Prevenção e Combate a Incêndio	
Área de Ensino: Técnica Policial	
Defesa Pessoal	Análise e Solução de Cenários Policiais
Procedimentos Operacionais Padrão	Procedimentos Operacionais Padrão
Manutenção e Técnicas de Direção de Viatura Policial	Técnicas de Direção Preventiva de Viaturas
Gerenciamento de Crises	Técnicas de Gerenciamento e Negociação de Crises
Técnicas e Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	Técnicas de Menor Potencial Ofensivo
Policiamento de Choque	Técnicas de Polícia de Choque
Policiamento Motorizado	
Policiamento Escolar	
Policiamento em Estabelecimentos Prisionais	
Transporte e Escolta de Presos	
Policiamento de Trânsito	
Policiamento em Eventos	
Policiamento Ambiental	
Programas de Policiamento	
Tiro Defensivo na Preservação da Vida - Método Giraldi	Tiro Defensivo na Preservação da Vida - Método Giraldi

Fonte: PMESP (2016, 2018). Elaboração própria

Em termos de distribuição da carga horária para cada Área de Ensino (AE), há um crescimento proporcional do tronco jurídico, e contração dos demais, conforme demonstrado pelo Gráfico 1:

Gráfico 1 - Grades Curriculares 2016 e 2018, por participação percentual das horas destinadas a cada Área de Ensino



Fonte: PMESP, 2016; 2018. Elaboração própria.

No Gráfico 1, vê-se a manutenção da carga horária de disciplinas do tronco institucional. Dentre essas, encontram-se as de Educação Física e Ordem Unida¹⁵ (como é possível verificar no Quadro 1), associadas em outros trabalhos à expressão do culto ao policial combatente, heroico e militarizado – i.e., observante da hierarquia e da disciplina (Luiz, 2008; Nummer, 2014; Poncioni, 2014). A militarização, indicada por alguns autores como tensionadora da formação de um policial negociador e humanizado (Luiz, 2008; Albuquerque; Machado, 2001; Santos *et al.*, 2009), não parece estar sob o foco da reforma; pelo contrário, parece consolidar-se.

Em contrapartida, há redução expressiva de conteúdos relacionados às humanidades e à formação de pensamento crítico: disciplinas como Psicologia e Sociologia, anteriormente na Grade Curricular, foram suprimidas; Direitos Humanos e Ações Afirmativas e Igualdade (ainda que estas estejam sob a classificação de Jurídicas) foram fundidas; Criminologia teve seu conteúdo incorporado nas disciplinas de Doutrina de Policiamento Comunitário e Ostensivo¹⁶.

15 Ordem Unida consiste em exercícios conjuntos de disciplina coletiva, como marchar, permanecer em posição de sentido etc. São momentos de construção do espírito de tropa, ou, como o próprio nome sugere, de ordenamento.

16 Tal informação foi apresentada pelo coordenador pedagógico. A disciplina de Doutrina de Policiamento Comunitário, apesar de breve parágrafo sobre Teoria Social Crítica, não contém quaisquer tópicos de criminologia. Os materiais de Doutrina de Policiamento Ostensivo, contudo, não foram disponibilizados.

Por sua vez, disciplinas jurídicas ganharam espaço, indicando que a aposta da corporação para a formação dos soldados passa pela aquisição técnico-normativa. Considerando somente a distribuição do tempo representada pelo Gráfico 1 (recurso escasso e principal objeto de disputa entre as áreas que compõem o curso de carga horária limitada)¹⁷, a formação do soldado policial militar em São Paulo coloca centralidade na disciplina do corpo e integração ao *corps* – manifestas tanto nas matérias de domesticação corporal (Educação Física e Ordem Unida) quanto no desenvolvimento de técnicas corporais específicas (Procedimentos Operacionais Padrão, Técnicas de Tiro, Técnicas de Menor Potencial Ofensivo).

Houve, em contrapartida, uma redução significativa nas disciplinas humanizadoras e reflexivas, que poderiam dar condições ao formando de analisar criticamente a sociedade à qual está se comprometendo a proteger. Além disso, indica uma tendência na contramão das iniciativas de incorporação do policiamento comunitário do final dos anos 1990¹⁸, bem como do acúmulo nacional em matéria de currículo policial dos decênios anteriores (a título de exemplo, dos Planos Nacionais de Direitos Humanos (1996, 1999, 2009) e a Matriz Curricular Nacional (2014) para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública)¹⁹.

Sinhoretto *et al.* (2014a) ponderam que a inserção de disciplinas de humanidades no currículo do soldado da PMESP esteve associada à necessidade de resposta a pressões externas à corporação em um contexto de ampla repercussão de incidentes de abuso policial, arbitrariedade e autoritarismo. No mesmo sentido, há um movimento de retraimento dessas iniciativas em prol de uma maior tecnicização e profissionalização da força policial, ou seja, centrado na integridade e no fortalecimento interno em contraste e em oposição ao externo, ao social, na medida em que se observa uma expansão das formas institucionais de opacidade.

17 Cf. Luiz, 2008.

18 A implantação do policiamento comunitário pela PMESP se deu em meados dos anos 1990, anos de intensa discussão sobre segurança pública e democracia; a década foi marcada por uma série de desmandos das forças policiais brasileiras no processo de democratização (como o Massacre do Carandiru, 1992, a chacina da Candelária, 1993, o Massacre de Eldorado dos Carajás, 1996, o caso da Favela Naval, 1997). Foi nesse período que o NEV-USP e a PMESP, em parceria com outras organizações, promoveram o seminário *São Paulo Sem Medo*. Nesse contexto, o policiamento comunitário teve seus primeiros projetos-piloto na capital paulista. Essa e outras iniciativas marcaram o fim dos anos 1990 para a PMESP como um período de intenso contato com a sociedade civil e suas demandas.

19 Tais acúmulos não são vinculantes; são diretivas para o ensino policial, uma vez que a formação e treinamento das forças de segurança pública estadual são competências do estado.

As respostas dadas no final dos anos 1990 e começo dos 2000 – de ampliação da discussão sobre segurança pública em contextos democráticos e da introdução do policiamento comunitário – tiveram restrita pervasividade no corpo da instituição (Schlittler, 2016; Ribeiro, 2009). Âmbar, aluno-soldado entrevistado, caracterizou a disciplina de Direitos Humanos como desconexa com o resto do curso, “pra inglês ver”²⁰. Seu esvaziamento e substituição sem alarde demonstra o lugar que ocupa em uma dinâmica interna, que acontece junto do reforço de elementos militaristas e tecnicistas. A impermeabilidade da instituição se reforça a partir de uma lógica opositiva a pautas associadas à “sociedade civil”.

A imbricação entre o discurso oficial e retórica jurídica na formação do soldado se manifesta de outra forma além de sua extensa participação na composição da grade curricular. A revista *A Força Policial*²¹, por exemplo, fia-se majoritariamente de textos de juristas que comentam aspectos do trabalho policial. Um desses temas, pertinente para esse artigo, é a caracterização da fundada suspeita na prática cotidiana. Neles, aparece uma formulação que se mostrou onipresente nos materiais coletados, com mínimas variações – sejam eles entrevistas, apostilas, planos didáticos e instruções continuadas: “Em princípio, não existe indivíduo suspeito e sim atitude suspeita”. Em textos presentes n’*A Força Policial*, constam:

‘[...] *o que existe é a atitude*, ou seja, o comportamento ou a situação de alguém que, de alguma forma, não se ajusta às circunstâncias determinadas pelo horário, clima, local e outros aspectos’. Eu diria que não se ajusta ao ambiente (Costa *apud* Grecco, 1996: 85, grifos próprios).

[...] sua realização baseia-se na experiência profissional, no exercício do poder discricionário, por uma capacidade de percepção diferenciada, adquirida durante o desenvolvimento constante da atividade policial, que possibilita a identificação de *condutas suspeitas e situações* que justificam a abordagem e a revista (Nassaro, 2004: 48, grifos próprios).

20 Diário de Campo com Âmbar, dia 30 de março de 2018.

21 Um desdobramento da revista *Militia*, publicada desde 1947, a revista *A Força Policial* tem como objetivo expresso “[...] manter a população em geral e o efetivo da Instituição informados sobre assuntos de interesse comum da Polícia Militar do Estado de São Paulo e a comunidade paulista” (*A Força Policial*, [1994]). Com o Corpo Editorial atualmente vinculado ao Comando Geral, a revista tem periodicidade trimestral, em formato eletrônico.

[...] a fundada suspeita sempre será o critério para a iniciativa policial da busca pessoal de modo individual (preliminar ou minuciosa), na atividade preventiva, podendo recair a suspeição sobre a própria pessoa (*em razão de sua conduta ou simples expressão corporal*) ou *circunstâncias diversas a ela relacionadas* (por exemplo, local, horário, companhia, etc.) (Nassaro, 2006: 64, grifos próprios).

Também com caráter de formação continuada, em diversas Instruções Continuadas de Comando (ICC)²², lê-se: “Em princípio, *não existe indivíduo suspeito e sim atitude suspeita*, e é esta que justifica a ação policial para realizar a busca pessoal” (ICC, 2009, 2011, 2012 *apud* Coutinho, 2013: 39, 40, 42, grifos próprios).

Na mesma direção, a apostila do CFSd de Direito Processual Penal, após introduzir o termo *fundada suspeita*, remetendo ao art. 244 do Código de Processo Penal, o diferencia da simples suspeita, evidenciando que a fundada suspeita não pode se basear somente em elementos subjetivos – tais como experiência ou pressentimento – mas em evidências *concretas*. É a partir dessa distinção que se comenta sobre a legalidade da abordagem:

Embora o Policial por vezes tenha dificuldade para entender, a recusa à abordagem é legítima, quando a busca é ilegal, ou seja, se não houve fundada suspeita. Não existe, portanto, ‘abordagem de rotina’, ‘meta para abordagem’, ou qualquer argumento parecido. [...] Incorre em Abuso de Autoridade o Policial que aborda ‘a esmo’ (PMESP, 2017: 35-36).

Apesar do sigilo imposto sobre a apostila de Procedimentos Operacionais II, a bibliografia elencada para o curso da turma anterior (ano 2016-2017) indicava o Manual de Cidadania da Polícia Militar (M-18-PM), no qual se lê:

Ao fazer a busca pessoal em alguém, o policial militar deve estar convicto da necessidade da mesma, pois *não há indivíduo suspeito*. *O que há são atitudes suspeitas* e, mesmo nesses casos, deve-se agir com profissionalismo e atenção, sem qualquer violência. O policial militar deve manter a serenidade, pois submeter alguém a uma situação vexatória desnecessária caracteriza conduta punível pela lei, por abuso de autoridade (Lei federal nº 4.898/65) (M-18-PM *apud* Paula, 2007: 186; grifos próprios).

22 Instruções Continuadas de Comando são mensagens veiculadas via Intranet, o sistema digital de comunicação interno da PMESP, acessível somente por agentes da corporação.

Essa narrativa não deixa de aparecer nas entrevistas com oficiais envolvidos no curso de formação, conforme destacado na fala de Citrino:

[O] que ele busca passar para as pessoas, pros alunos dele, é a questão de que *não existe ‘pessoa criminosa’, mas existe um ‘comportamento criminoso’*; [...] raça não deveria ser um marcador, [ser] morador de rua não é um marcador, e que comportamento [é]. Ele [o policial] está sempre em busca de comportamentos suspeitos, comportamentos anormais, comportamentos fora de contexto... Então [...] todo esse negócio que ele tenta passar pros alunos é da suspeição a partir do comportamento e da situação, e não a partir da pessoa suspeita (Diário de campo com Citrino, oficial instrutor, dia 2 de fevereiro de 2018, grifos próprios).

Topázio, oficial ex-instrutor na ESSd, também comenta sobre a abordagem por fundada suspeita:

A abordagem é a mesma coisa: tô falando de coisas em patamares absurdamente distantes, mas o princípio motivador é esse [a arbitrariedade]. O que eu tô querendo dizer nas entrelinhas: Todo aquele que aborda – e aí eu tô pegando a abordagem padrão, correta, não tô falando de abuso [...] tô falando certinho. Isso. *Alguma coisa mobilizou. Alguma coisa ele olhou e falou assim “Não tá batendo”, a placa, o carro, o horário, vestimenta, o passo que aquela pessoa tá andando, aquela tatuagem tem um significado, aquela bolsa que ele tá carregando só vende num lugar tal e não poderia estar com aquela bolsa...* Mas tudo isso é muito rápido. E aí, pra quem é de fora, você não vai conseguir explicar isso. ‘Não, por que abordou, por que escolheu aquele? Por que que...?’ Você tem questões de preconceitos envolvidos nesse aspecto? É evidente que sim. [...] Quer dizer, essa sensibilidade hoje, eu não tenho dúvida que a formação em São Paulo chega a esse ponto, de dizer assim: ‘Ó, cuidado, segue o padrão, segue o padrão... por que se não...’ (Topázio, oficial da reserva, ex-instrutor, dia 11 de março de 2018, grifos próprios).

A despeito da interdição de acesso à bibliografia e apostilas das disciplinas de Procedimento Operacional Padrão, aluno-soldado Âmbar remonta:

[S]ão três situações por escalonamento de perigo, a fiscalização de polícia, a atitude de suspeita e a fundada suspeita, então cada uma dessas modalidades têm desenvolvimentos diferentes. Então, fiscalização de polícia não tira a arma do coldre; na atitude suspeita aponta para a zona sul [para o chão]; na fundada suspeita você aponta para o indivíduo. *Na fundada suspeita ela*

só se [...] sustenta se for um flagrante ou se for um indivíduo em fuga, que a atitude suspeita [eu perguntei o que seria mais ou menos uma atitude suspeita e Âmbar falou sobre comportamento; comportamento nervoso, [...] mudar de lado da rua, mudar de direção abruptamente etc.]. E que quando você aborda a pessoa o policial é obrigado a fazer consulta e ter testemunha. Então, e aí enquanto um faz a consulta o outro fica perguntando para manter a pessoa [...] ocupada. Então, segundo Âmbar não existe mudança de comportamento se você tem conhecimento de que a pessoa tem passagem, o fato da pessoa mentir faz com que passe para o estágio de fundada suspeita, [...] [mas entre uma pessoa com e] uma pessoa sem passagem você não tem nenhuma diferença de tratamento (Diário de campo com Âmbar, aluno-soldado, dia 30 de março de 2018, grifos próprios).

Em primeiro lugar, o uso de afirmações no presente, em uma lógica constativa, apresenta uma aura performativa, de constatação do real. Afirmações sobre como as coisas *são* ou *acontecem* e o caráter prescritivo dos materiais acessados colocam as práticas corriqueiras em segundo plano, relegando-as ao *status* de exceção. Segundo, tais formulações expressam a transferência da percepção de suspeição do agente (o indivíduo, o *elemento*) para a sua ação em determinado ambiente (a atitude, o comportamento, a situação). Ao se falar de atitude e situação suspeitas, tem-se a suspeição vinculada à delimitação do não-suspeito, do “normal”, contra o suspeito, o “inusual”, o “desviante”.

Tal distinção não é nenhuma novidade: Fernandes (1989) já apontava para a heterogeneidade social enquanto aspecto a despertar a suspeita. É, portanto, uma diferenciação relacional, da contraposição entre o que se considera adequado e desajustado. Ahmed (2006) discute como a orientação da atenção está pautada na repetição de determinadas ações, configurada pela proximidade e regularidade de objetos e disposições. Para ela, a orientação é mediada por objetos em vista e pelas coisas que ficam em segundo plano. Como o pano de fundo desfocado da democracia racial orienta a atenção e suspeita dos policiais?

Apesar da ausência explícita de discriminação racial e a conotação da normalidade e de comportamentos desviantes seja racialmente neutra, a suspeita segue informada pelas regularidades e padrões socialmente operantes: a posse de determinados bens é vinculada a espaços ocupáveis por pessoas brancas, e à presença negra é atribuída suspeição e perturbação dessa normalidade. Da mesma forma, pressa ou atitude temerosa são lidas como atitude suspeita na medida em que se imprime estranhamento e pressuposição de ameaça a esse corpo “fora do lugar”.

[V]iés cognitivo é algo que nós temos pela repetição, então repetiu muito, seu cérebro cria um viés. O problema é que seu cérebro te engana, então vem o cara lá, domingo de manhã, tudo certinho, o cinto de segurança, o carro sem placa. O policial olha, vê... É um cara de pele clara... Ele até para, ou dá aquele ‘Perai, teu carro tá sem placa...’ aí o sujeito já [diz]: ‘Bom dia seu guarda, é que eu acabei de comprar, eu vou levar segunda no DETRAN, tô aqui com a documentação’, o guarda meio que olha e tal e deixa o sujeito ir. [Com um de] pele escura: ‘Ô bacana (primeiro que a abordagem já começa assim), tá levando esse carro de quem aí? Tá levando pra onde?’ Partindo da ideia de que o carro não é dele, de que ele tá deslocado, aí ele fala assim ‘Não, o carro é meu. Comprei zero, vou levar segunda feira pra emplacar, documentação tá aqui e tal’. O que o policial faz? Encosta – ó, o outro ele não mandou encostar – ele vai revirar o carro, ele vai revistar, ele vai conferir o documento, ele vai ver não sei o que, e no final ele ainda vai dar uma chamada de atenção pro sujeito que tá dirigindo: ‘É, sabe que a legislação restringe né... Você tem que ir direto lá, não pode ficar circulando com o carro...’ [...] o policial, mesmo negro, tanto faz branco, negro... Ele diz assim: ‘Olha, eu até posso ser enganado, mas eu não vou admitir que um negrão me dê balão não’. Você percebe como o imaginário vai se formando e você perde o controle disso? Ou seja, ele tá dizendo claramente que ele admite que passe um cara, num carro, que é roubado, sem placa, mas o cara é branco e tá dando risada da cara dele, mas ele não admite que passe um cara com um carro zero, mas é roubado, mas o cara é negrão, e o negrão vai tirar um barato da cara dele (Topázio, oficial da reserva, ex-instrutor, dia 11 de março de 2018).

No material empírico disponível, não se observa nenhuma diretiva institucional (oficial, pelo menos) no sentido de se abordar mais jovens negros que brancos. O “estar fora do lugar” se apresenta como uma categoria de suspeição validada pela instituição e que orienta a percepção (Ahmed, 2006). Bento (2022: 62) destaca a importância do “conjunto de práticas culturais que são não nomeadas e não marcadas” para manutenção da branquitude, e Gonzalez (2020) evidencia como a negação do racismo se articula com a produção de representações e práticas racistas.

Um desses dispositivos, em uma sociedade marcada pela democracia racial, é o rompimento da “etiqueta racial” ao se falar sobre desigualdade e discriminação raciais. Mas, as posições esperadas de uma pessoa branca e de uma negra

são diferentes. Por elas, um jovem negro andando em Heliópolis²³ não causa nenhum estranhamento, mas dirigindo um carro novo, sim. Em uma corporação que se recusa a tratar da discriminação racial enquanto uma questão institucional, a *atitude suspeita* abre espaço para a contínua vigilância de pessoas negras em espaços “aos quais não pertencem”.

Aqui fica patente a íntima interação entre raça e classe no processo de suspeição. Há, em primeiro lugar, o modo como padrões de classe associados à raça organizam a atenção, a familiaridade e o estranhamento do policial: fora a associação entre criminalidade e pobreza no currículo da extinta disciplina de Sociologia²⁴, essa normalização é entrevista nas falas dos policiais. É nesse sentido que as categorias *situação* e *comportamento suspeitos* se associam à classe, a noção de pertencimento permite que se estranhe uma pessoa “fora de seu lugar”.

Segundo, as próprias tentativas de se materializar a suspeição acabam por caracterizar um pobre racializado²⁵ na imagem que se tem do delinquente. Dessa forma, “[a] pesar do tirocínio não ser condicionado institucionalmente, ele está circunscrito a uma expectativa institucional e ele responde a um processo de normalização sócio-histórico sobre quem são os ‘bandidos’” (Schlittler, 2016: 149).

A colocação supracitada de Topázio permite discutir a sobreposição de diversos elementos desviantes em uma dada situação, como objetos não condizentes com a percepção da posição social do sujeito, elementos de caráter de posição de classe, de fluxos temporais e de pessoas, e de símbolos que podem estar ligados ao crime. Não há na sua fala a negação a elementos ligados ao preconceito (referido por “viés cognitivo”) ou à repetição de padrões. A percepção da repetição de padrões é mediada pelas representações que se tem do delinquente, em contraposição ao “cidadão de bem”.

Pensando a formação policial, o viés racial se insinua pelo campo do não-dito, da desconsideração do problema. A transmissão de parâmetros formais é complementada posteriormente, como já destacou Schlittler (2016), pelas normas informais, que permitem o “arredondamento” das ocorrências. Tanto Schlittler (2016) como Sinhoretto *et al.* (2014a) destacam a importância do

23 Heliópolis (oficialmente Cidade Nova Heliópolis) é um bairro de São Paulo conhecido por ter se formado por ocupações irregulares a partir dos anos 1990. Localizada na Zona Sul, ainda é considerada por paulistanos como uma favela, apesar do processo de urbanização estar quase completo.

24 Cf. Simões-Gomes, 2019.

25 Especificamente sobre a PMESP, cf. Schlittler, 2016; Ribeiro, 2009; Sinhoretto; Silvestre; Schlittler, 2014; Sinhoretto *et al.*, 2014a; entrevista com Topázio, oficial ex-instrutor.

processo de socialização posterior à formação na ESSd e no desenvolvimento do *tirocínio*, do treinamento do olhar policial.

Bretas e Poncioni (1999) indicam o espaço da cultura policial, isto é, dos valores e representações que orientam o modo adequado de se “fazer polícia”, baseado em estereótipos e preconceitos²⁶. Roberto Kant de Lima (2013) chama a atenção para rotinas implícitas nessas agências policiais que transmitem expectativas tradicionais de comportamento²⁷. Fala-se, então, sobre a socialização desses agentes em uma cultura institucional específica. Há, no entanto, uma convergência de candidatos que partilham valores e moralidades. Também nesse sentido se orienta o relato de Âmbar a respeito do perfil de pessoas aprovado no processo seletivo para Soldado de Segunda Classe:

“Ah, 90% das pessoas que tão lá, elas tão lá porque elas querem matar ladrão”, e que isso é bem disseminado, mesmo que os professores – inclusive os que eram/são da ROTA falam que essas pessoas entraram no lugar errado porque a polícia não é para matar ladrão. Âmbar fala que tem umas pessoas que são mais assertivas... Enfim, Âmbar usa um sinônimo disso, que falam que ele é uma vergonha, que o que a polícia faz é Justiça e que é uma vergonha ele estar indo lá e se interessar por prender polícia. [...] o pelotão é unido, mas são mais relações de trabalho. Ao mesmo tempo 90% das pessoas querem matar ladrão e entram lá com essa mentalidade (Diário de campo com Âmbar, aluno-soldado, 30 de março de 2018).

Aparece aqui uma série de disposições anteriores à corporação que atravessam o longo processo seletivo e se manifestam em interações cotidianas entre os alunos-soldados: a remissão a uma concepção autoritária e vingativa da missão

26 Os autores afirmam: “os contatos quotidianos do policial favorecem a confirmação de suas percepções de uma sociedade em permanente conflito com a polícia, os agentes da lei e da ordem (ou, como vimos, da ordem com frequência e da lei quando lhes serve). De outro lado, verifica-se a incorporação de valores discriminatórios à percepção do mundo e à ação profissional da polícia, que manifestam-se na atitude e na conduta desta com relação à sociedade, reproduzindo o modelo hierárquico das relações sociais e a lógica excludente que permeia suas relações nos diferentes contextos de interação” (Bretas; Poncioni, 1999: 163).

27 Roberto Kant de Lima comenta: “[...] os agentes das instituições policiais e judiciais estudadas não se regulam nem pela lei, nem pelas normas internas explícitas que produzem, cujas motivações resultam muitas vezes de imposições externas à instituição, mas por rotinas implícitas de comportamento, transmitidas tradicionalmente e não explícitas para o observador casual. [...] Cria-se, dessa maneira, um suposto abismo entre as regras escritas (sempre abstratas) e as práticas profissionais, que perpassa o próprio sistema de formação escolarizada dos policiais, confrontado com o saber prático reproduzido “na rua”, a ser frequentemente transposto pelas autoridades competentes, no caso de infrações ruidosas, a leis específicas, visando adaptar a conduta a ser punida a um certo padrão de comportamento usual, o que implicaria em rotinizar o erro para absolvê-lo” (2013: 574).

policial²⁸, que diverge dos achados de Santos *et al.* (2009) sobre o perfil predominante de jovens alunos soldados que entram na polícia: por razões individualistas ou por motivos republicanos.

A referência de Âmbar à distinção “bandido” e “cidadão de bem”, enquanto associação predominante no imaginário dos alunos-soldados, reporta-se à seletividade policial, temática presente na literatura brasileira sobre polícia e criminalidade (Vinuto, 2022; Schlittler, 2016; Ribeiro, 2009; Sinhoretto; Silvestre; Schlittler, 2014; Feltran, 2009). É nessa dicotomia que se operacionaliza a produção da desigualdade racial na prática. A dissociação dos cidadãos de bem (cidadãos de direito, respeitadores da lei e da polícia, e, portanto, com direitos) dos bandidos (a antítese do cidadão de bem, o questionador e subversor da ordem e da polícia) indica a tensão entre um vocabulário igualitário e outro desigual²⁹, em que a punição é distribuída desigualmente.

Há uma clara separação entre aqueles a quem se provê a segurança pública e aqueles em quem a segurança pública é aplicada. E a atenção está direcionada aos *bandidos*. Nesse sentido, é muito significativa a passagem da apostila sobre Polícia Comunitária, que materializa essa dicotomia: “[O]s preceitos doutrinários de Policiamento Comunitário visam o atendimento aos Cidadãos de bem, pois aos infratores da lei e arredios às regras sociais aplicam-se as normas e legislação vigente” (PMESP, 2018: 8, grifos próprios).

Observa-se um duplo movimento. Primeiro, há a produção do silêncio institucional, que se manifesta na ausência de narrativas explícitas sobre raça e suspeição nos materiais coletados referentes à formação dos soldados de segunda classe. Segundo, há a prescrição de uma narrativa unívoca sobre a fundada suspeita, que migra a noção de indivíduo suspeito para atitude e situação suspeitas, e assim possibilita certa proteção institucional. Tais atitudes suspeitas se operacionalizam por meio de representações racializadas do que é normal uma pessoa negra fazer ou não, a despeito da produção institucional do silêncio.

Essas formulações negociam sentidos de ser e dever ser, de padrão e rotina, ao mesmo tempo que dizem sobre aqueles assujeitados por essa dogmática; o reconhecimento da cidadania e titularidade de direitos porque “de bem”

28 Segundo Âmbar, aluno-soldado, durante o processo seletivo ele teve a oportunidade de conversar com o tenente psicólogo que aplicou o exame psicológico. Esse tenente “falou para Âmbar que a Polícia Militar não busca mais pessoas agressivas, mas tem buscado pessoas que querem ser líderes, que têm facilidade de liderança, com personalidade forte, mas maleável, [...] não mais aquelas pessoas violentas” (Diário de campo com Âmbar, aluno-soldado, 30 de março de 2018). Essas pessoas “mais assertivas” (nos termos de Âmbar), entretanto, parecem superar o processo seletivo tal como está estruturado.

29 Cf. Lima, 2013.

também engendra sujeitos que são lidos a partir da suspeição, e, portanto, como pertencentes ao campo da excepcionalidade. Tais categorias de suspeição têm sua materialização mediada seja pela experiência e disposições subjetivas dos agentes policiais, seja pelas representações que trazem consigo do crime e da criminalidade, seja pela socialização informal posterior à formação na Escola. A imposição do silêncio sobre o tema contribui para dar continuidade ao papel histórico das forças policiais enquanto responsáveis pela manutenção de uma ordem racial incompatível com uma concepção de democracia substantiva.

Tal silenciamento é potencializado por um outro aspecto da formação e da instituição policial, abordado na sequência.

O silêncio e o segredo

Para além do silêncio deliberado sobre representações raciais e processos de suspeição – estes preenchidos pela racialização da atenção, do meio e da relação entre ambientes, corpos e objetos –, outro aspecto da formação policial compõe o quadro: a tendência centrípeta de uma instituição com características totalizantes, i.e., o isolamento e conformação ao silêncio por seus agentes, e o segredo como forma de manutenção de tais fronteiras. Goffman argumenta que instituições têm tendência ao fechamento e à exacerbação de seu caráter totalizante, sendo este a promoção de uma “barreira à relação social com o mundo externo e por proibição à saída que muitas vezes estão incluídos no esquema físico” (1976: 16).

No caso da PMESP, é possível observar características de fechamento em três instâncias: das interações dos sujeitos que compõem a instituição; no âmbito da formação inicial; e, em particular, da reforma curricular. Primeiro, tendências totalizantes se manifestam nas interações dos sujeitos que compõem a instituição. Embora não fisicamente total, a vida de um policial apresenta uma paulatina conversão à “ruptura das barreiras que comumente separam essas 3 esferas da vida [dormir, brincar, trabalhar]” (Goffman, 1976: 17). Assim, os ciclos de amizade, locais frequentados e atividades de lazer se reduzem drasticamente ao redor das companhias “compatíveis” com o trabalho/profissão (Topázio e Âmbar; Risso, 2018; Ribeiro, 2009).

Além das interações, a reforma curricular do CFSd foi um momento de se potencializar a adequação dos alunos-soldados aos valores institucionais. Tal reforma, realizada internamente sem participação de outros setores da sociedade, restringiu tanto em forma quanto em conteúdo disciplinas caras à sociedade civil e fruto de pressões sociais (como a disciplina Ações Afirmativas e

Igualdade). Mas, olhando para o processo formativo da ESSd de maneira mais ampla, observa-se uma série de elementos que reforçam tais valores institucionais, entre eles: a divisão básica entre controlados (alunos-soldados) e supervisores (oficiais); a presença de todos em um mesmo local sob autoridade única; a homogeneização das atividades e cronogramas dos participantes; e consequente planejamento centralizado da rotina, acarretando na execução de atividades compulsórias sob um plano racional único.

O estabelecimento do direito de ir e vir do aluno-soldado é controlado pelos oficiais³⁰, que podem retê-los para além das atividades previstas, liberá-los mais cedo, e puni-los com atividades e períodos “presos” na Escola³¹. O controle da interação com o mundo externo (não regido pelo regulamento) é a principal forma de punição da Escola – quanto menos aderente à postura esperada, maior o tempo de internação neste espaço.

Ali, o controle sobre o corpo também se destaca, tanto nos materiais documentais quanto na experiência de campo. Sinhoretto (2005) identificou na dinâmica social dos agentes da justiça o biopoder³² em seu aspecto positivo e negativo – i.e., em seu aspecto normalizador e repressor – a partir da vestimenta, expressão corporal e linguística. Na formação dos alunos-soldados PM, restou evidente a repressão e docilização dos corpos por meio da restrição da autonomia sobre as atividades (como pela cassação da decisão sobre a entrada e saída da Escola), a demanda pela resistência física, a capitulação e a submissão corporal dos alunos-soldados aos oficiais (como na obrigação não recíproca de saudar o superior). Concomitantemente, há a construção de uma postura normalizada entre os alunos-soldados, baseada no policial-cidadão-modelo, na nutrição do ideal de corpo disciplinado de vestimenta impecável. Durante a formação da ESSd, vê-se que ambos aspectos do biopoder se complementam, ou seja, a subversão de seu aspecto positivo é seguida de seu aspecto negativo, isto é, da repressão ao desvio do regulamento, cujas últimas consequências é a alienação da instituição (sua expulsão).

Falou um pouco sobre pressão baixa, e das dificuldades físicas do processo [...]. Ele fala que eles passam muito tempo de pé, em posição de descanso. Se se passa mal, se se desmaia, se a pessoa sai da forma, ela tem que ficar retida

30 O ensino não se dá na forma de internato, embora haja esta possibilidade para aqueles que a desejem.

31 Quando recebem anotações por descumprimento do regulamento, os alunos-soldados ficam presos no fim de semana, para além de suas atividades regulares. Apropria-se justamente da vida externa à instituição enquanto forma de pagar pela subversão da norma/atribuições da instituição; quanto mais se subverte, mais total se torna a instituição.

32 Cf. Foucault, 1988.

no fim de semana [ficar preso no fim de semana], até 60h. Aí são várias coisas que vão dando essas coisas de ficar retido, de ficar preso [ele usou o termo ficar preso]. Então, não bater continência, o uniforme está mal arrumado, a bota não tá bem engraxada, o armário tá sujo, passar mal... (Diário de campo com Âmbar, aluno-soldado, dia 30 de março de 2018).

Tal controle, exigência e inflexibilidade institucional permanecem após a formação e regem as relações dos policiais (Cubas, 2013). A partir do relato de Topázio, oficial ex-instrutor, a corporação se mostra uma instituição rígida, às vezes desumanizadora e impassível perante os sofrimentos de seus integrantes, e também como sancionadora de qualquer conduta que se afaste do regulamento (da emissão de um cheque sem fundo à discriminação racial interna). Analogamente, esses aspectos totalizantes “punem” o policial que se afasta dela via licença, independente das justificativas apresentadas.

O controle de interação com o mundo externo também se aplica ao controle da fala dos alunos-soldados, aos quais se é vedado o compartilhamento de informações referentes à vida policial. A construção da narrativa sobre a instituição para o público externo é prerrogativa dos oficiais, que podem ocasionalmente permitir a fala de alguns subordinados sobre determinados temas³³. A escolha do momento no qual a pesquisadora pôde visitar a Escola – um momento de formatura³⁴, de demonstração clara dos princípios e valores que norteiam a formação policial – indicou, por um lado, a potência e o controle exercido pelos oficiais sobre seus formandos; por outro, a forja de um espírito de unidade superior à divisão hierárquica das relações entre oficiais e alunos.

A execução das formaturas na PMESP parece reforçar as fronteiras entre controlados e supervisores e o fortalecimento de seus papéis, embora indiquem a construção de laços de solidariedade e unidade (*esprit de corps*) em ambos os níveis na consolidação da instituição. Vinculação que, de acordo com o Comandante e com Ônix, coordenador pedagógico, é justamente a finalidade expressa das formaturas e do primeiro ciclo da formação da ESSd pós-reforma: “[O primeiro ciclo e a formatura são] mais focados em mudança de comportamento e

33 “O direito que a administração tem de limitar, examinar e censurar as cartas escritas pelos pacientes, bem como a regra frequente contra a apresentação de qualquer coisa negativa a respeito da instituição, ajudam a manter a visão que o visitante tem do estabelecimento – e também a alienar os internados daqueles estranhos a quem não podem escrever francamente” (Goffman, 1976: 91-92).

34 A formatura acontece semanalmente, consiste em uma solenidade em que todos os pelotões e turmas desfilam, realizam exercício de ordem unida, cantam canções e hinos relacionados à corporação, hasteiam a bandeira. São eventos aos quais se permite a participação de pessoas externas à ESSd, como familiares (e eventualmente pesquisadores), mediante convite.

adequação aos valores e normas da empresa” (Diário de campo, dia 2 de fevereiro de 2018).

A gestão do silêncio não se limita ao acesso físico à Escola e a seus alunos. O silêncio foi um elemento recorrente na pesquisa, em suas múltiplas manifestações. Le Breton (1997) argumenta que o silêncio pode se apresentar como uma forma de discurso alternativa à palavra e, assim, servir como transmissor de informações. Foram diversos os usos e formas assumidas pelo silêncio: a secretividade envolvendo representações raciais; a recusa em se falar a respeito; o silêncio do subordinado, sob a expectativa da permissão pelo superior para uso da palavra; o silêncio enquanto fronteira demarcadora entre os que são introduzidos aos conhecimentos e aos processos sociais e os a ela externos.

O segredo, por sua vez, esteve presente na transmissão dos procedimentos operacionais relativos à formulação da suspeita. Ao mesmo tempo, o segredo também se coloca como uma forma de poder sobre aquele que se encontra excluído, e é exercido por indivíduos ou grupos que têm a possibilidade de compartilhá-lo (Le Breton, 1997). Sem consciência sobre a forma que representações racializadoras tomam, ou como a fundada suspeita é transmitida aos alunos-soldados em suas práticas cotidianas, muito pouco se pode dizer sobre elas.

O segredo, enfim, instaura uma linha divisória entre os que sabem e os outros (a pesquisadora e a comunidade externa); contribui para a delimitação de fronteiras simbólicas de pertencimento e moralidade, enfatizando a solidariedade entre os que o compartilham; e engendra uma disciplina de conduta sobre trocas para com os outros, externos à instituição. No limite, o enfrentamento desse silêncio é justamente a integração a este universo, isto é, o viver as experiências do outro. Nesse sentido, “[o] silêncio por vezes se dá como uma forma organizada de resistência, uma recusa de conceder ao outro a mínima palavra que viria involuntariamente a legitimar sua empreitada, a banalizar uma conduta que se entende como sancionável” (Le Breton, 1997: 86, tradução própria).

A secretividade ao redor das práticas e representações intrainstitucionais foi determinante do percurso e dos achados da pesquisa. Externa e, portanto, indigna de confiança, a pesquisadora não obteve permissão institucional para adentrar o cotidiano da Escola e acessar camadas sucessivas de silêncio, correndo o risco de se deparar com outras narrativas. Seu acesso foi reduzido ao contato com aqueles aos quais o uso da palavra é permitido. A administração do dito possibilita que se ignore sobre o que se silencia, e quais segredos permanecem protegidos. Assim, a gestão retórica possui elementos do respeito hierárquico, mas também encontra respaldo no processo formativo: como atributo organizador dos processos sociais dentro da Escola de Formação de

Soldados e da corporação, o silêncio se manifesta articulado à construção da disciplina da corporação.

Uma vez em visita à Escola, a pesquisadora se deparou com outras manifestações do silêncio. Ali, o uso da palavra é mediado pela distância social entre os seus membros – alunos-soldados e oficiais. Aos oficiais cabe o assenhoreamento da palavra (da construção narrativa) e do silêncio: a eles cabe a sua gestão. Le Breton (1997) pontua que pessoas recém-chegadas têm acesso à transmissão de conhecimentos a outros interditos, desde que, como membro dessa comunidade, torne-se um guardião deste segredo. O formando que concedeu a entrevista, nesse sentido, o fez subvertendo tal distribuição dos papéis, contrariando regras formais a este respeito e se tornando suscetível ao desligamento do grupo.

Por fim, o silêncio também se apresentou pelo seu rompimento parcial, pela “exibição” do segredo (Le Breton, 1997: 121), canalizado por outros assuntos e por meio de outras categorias. Seja pela demonstração da desigualdade de poder (de informação) entre os oficiais e a pesquisadora, as entrevistas com os diversos oficiais deram voltas ao redor de um mesmo discurso – isto é, da substituição da pessoa suspeita pela atitude suspeita – mediado pelos mesmos elementos. Assim, por meio da palavra concedida a esses oficiais, teve-se acesso à palavra da doutrina, à narrativa e discurso oficiais, neles contidos os mesmos símbolos, exemplos e categorias.

O isolamento; a disciplina que recai sobre os agentes da instituição policial na forma do silêncio e da autorização para o uso da palavra; e o processo de silenciamento sob o manto de uma só narrativa são alguns aspectos que favorecem a reprodução da narrativa institucional, e que se articulam às práticas correntes das relações raciais brasileiras. O silêncio pode levar à comunicação em outros registros por parte de oficiais, enquanto o segredo se manifesta como um pacto de não veiculação – e ambas as coisas são exteriores constitutivos das falas oficiais e da administração de acesso da pesquisadora. O silêncio sobre representações raciais leva à sua enunciação em outros moldes – pela racialização da atenção.

Ligando silêncio e segredo está a percepção da corporação sobre cidadania, alteridade, e seu papel social. Seja administrando atenção, seja administrando informações, o enfoque é a proteção da integridade da instituição e de seu imaginário de ordem, mais do que de sociedade, ou público. E essa ordem tem composição seletiva e racializada. Se a instituição, por um lado, restringe a produção e disseminação de narrativas e representações raciais, por outro, produz e reproduz o silêncio sobre representações raciais, confinando-as ao espaço do não-dito, porém observado. Em um contexto de racismo velado como o da

democracia racial, a reprodução tem como principal mecanismo “o silêncio ruidoso” (Gonzalez, 2020: 144 *apud* Vinuto, 2022)

Comentários finais

Pesquisar desigualdades raciais qualitativamente no Brasil é um desafio, no qual o pesquisador se defronta com silêncios, negações e reticências (Vinuto, 2022). A constância da narrativa de democracia racial, e o que Gonzalez (2020) define como “racismo à brasileira”, se fez presente no processo desta investigação. Vale considerar que ser uma pesquisadora branca altera a dinâmica racial e a interação com os participantes da pesquisa, na medida em que a perspectiva do confronto racial (ou do rompimento da “etiqueta racial”) não está posta de imediato – como relatam pesquisadoras negras e sua entrada em campo (Milanezi, 2019; Lima, 2016³⁵).

No entanto, a persistência do silêncio e a identificação de alguns processos de silenciamento em torno de narrativas e práticas racializadas forçou a busca por significá-las. Essas mesmas narrativas mostram-se protegidas pelas características totalizantes e militaristas da instituição. Nisso, as limitações deste trabalho ficam evidentes. A baixa permeabilidade da instituição à pesquisa sobre representações raciais e suspeição legou diversas lacunas de material empírico. Aqui, os valores militares de respeito à ordem e à hierarquia contribuem para o isolamento da instituição em si mesma, para a produção velada de uma comunidade externa tomada a priori como suspeita, mas que a depender do estatuto social recebe a interdição de modos variados, indiretos.

A recorrência constante à linguagem e terminologia jurídicas aparece como outro mecanismo para a produção desse silêncio, tornando o conteúdo da formação sobre processos de suspeição e abordagem policiais abstrato e descontextualizado, enquanto toma o dogma como algo rotineiro e empiricamente verificável. Ao mesmo tempo, o silêncio sobre representações raciais não as cobre, como fica evidente pelo processo de racialização da atenção. A partir desse jargão, a fundada suspeita aparece na doutrina da corporação na forma de atitudes, comportamentos e situações suspeitas – mas não de indivíduos suspeitos –, por meio da qual é possível articular elementos de normalidade e anormalidade, elementos que organizam a atenção do policial.

Essas categorias só se concretizam a partir de representações sociais do que se é normal e incomum. A racialização, nesses termos, opera sobre lugares,

35 Informação transmitida oralmente durante seminário na FFLCH/USP, no primeiro semestre de 2016.

sobre quem neles circula, sobre a forma como agem, se apresentam e o que trazem a esses espaços. Classe, gênero e raça, nesse sentido, aparecem imbricados, na medida em que a pobreza aparece racializada e generificada, e cuja representação historicamente se associa à periculosidade e criminalidade.

Lidar com a produção do silêncio sobre raça nesse contexto impõe uma dificuldade adicional, que é, de um lado, a reprodução de práticas discriminatórias e, de outro, a dificuldade para endereçá-las. A produção do silêncio passa pelo não reconhecimento pela instituição da desigualdade racial no provimento de segurança pública, e também pela manutenção dessa situação. Visibilizar as narrativas racializantes e a discriminação racial pela polícia é imprescindível para a construção de outras formas de controle social, democrático e igualitário, e em políticas específicas para lidar com o problema. Falar sobre raça, no Brasil, segue sendo falar sobre democracia, sobre revisitar as percepções de cidadania e de igualdade de tratamento pelas instituições do Estado, e sobre formas de lidar com vulnerabilidades e disparidades de grupos específicos.

Referências

- A FORÇA POLICIAL. São Paulo: Centro de Comunicação Social da PM (CCOMSOCPM); Coordenadoria de Assuntos Jurídicos da PM, 1994-. Trimestral. ISSN 2596-0040. Disponível em: <https://revistafpolicial.policiamilitar.sp.gov.br/>. Acesso em: 12 out. 2024.
- A FORÇA POLICIAL. *Sobre a revista*. [São Paulo], [1994]. Disponível em: <https://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/ccomsoc/revista/sobre/sobre.html>. Acesso em: 14 abr. 2018.
- ADORNO, Sergio. Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo. *Novos Estudos CEBRAP*, v. 43, p. 45-63, 1995.
- AHMED, Sara. Orientations. *GLQ: A Journal of Lesbian and Gay Studies*, Durham-Carolina do Norte, v. 12, n. 4, p. 543-574, out. 2006. DOI: <https://doi.org/10.1215/10642684-2006-002>.
- ALBUQUERQUE, Carlos Linhares de; MACHADO, Eduardo Paes. Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. *Sociologias*, v. 3, n. 5, p. 216-239, jan. 2001. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222001000100010>.
- BARROS, Geová da Silva. Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 134-156, 2008. DOI: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2008.v2.n1.31>.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. *O Pacto Da Branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

- BRETAS, Marco Luiz; PONCIONI, Paula. A cultura policial e o policial civil carioca. In: PANDOLFI, Dulce Chaves *et al.* (Org.). *Cidadania, justiça e violência*. Rio Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999. p. 149-163.
- BUENO, Samira. Letalidade na ação policial: os desafios para a consolidação de uma agenda de políticas públicas no estado de São Paulo. *Administração Pública e Gestão Social*, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 9-15, jan./mar. 2015. DOI: <https://doi.org/10.21118/apgs.v7i1.4527>. Disponível em: <https://periodicos.ufrv.br/apgs/article/view/4527>. Acesso em: 26 set. 2018.
- COSTA-RIBEIRO, Carlos Antonio. *Cor e criminalidade: Estudo e análise da Justiça no Rio de Janeiro (1900-1930)*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1995.
- COUTINHO, José Augusto. *Produtividade Operacional no 1º Batalhão de Polícia de Choque “Tobias de Aguiar”*: Baseada na Ferramenta Abordagem Policial. 2013. Monografia (Academia de Polícia Militar do Barro Branco) – Polícia Militar do Estado de São Paulo, CAES, CAOS, São Paulo, 2013.
- CUBAS, Viviane de Oliveira. *A Ouvidoria e o controle da atividade policial na percepção dos policiais militares*. 2013. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- CUBAS, Viviane de Oliveira; ALVES, Renato Antonio; OLIVEIRA, André Rodrigues. Tão diferentes e tão iguais: As percepções de policiais civis e militares de São Paulo sobre suas instituições. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, set. 2020, p. 801-825. DOI: <https://doi.org/10.17648/dilemas.v13n3.26235>.
- FELTRAN, Gabriel de Santis. *Fronteiras de Tensão: Política e violência nas periferias de São Paulo*. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.
- FERNANDES, Heloisa R. Rondas à cidade: uma coreografia do poder. *Revista Tempo Social*, v. 1, n. 2, p. 121-134, jul. 1989. DOI: <https://doi.org/10.1590/ts.v1i2.84774>.
- FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1988.
- GARFINKEL, Harold. *Estudos em etnometodologia*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2018.
- GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. 3 ed. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1976.
- GONZALEZ, Lélia. *Por Um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaio, Intervenções e Diálogos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- GRECCO, Benedito. Suspeitas - Abordagem pelo policial. *A Força Policial*, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 83-86, 1996.
- GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Ed. 34, 2002.
- HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson. *Estrutura Social, Mobilidade e Raça*. Rio de Janeiro: Ed. Vértice/IUPERJ, 1988.

- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. *Retrato das desigualdades de gênero e raça*. Página inicial. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores.html>; Acesso em: 20 jan. 2020.
- LE BRETON, David. *Du silence*. Paris: Éditions Métailié, 1997.
- LIMA, Márcia. “Raça” e pobreza em contextos metropolitanos. *Tempo Social*, [S. l.], v. 24, n. 2, p. 233-254, nov. 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702012000200012>.
- LIMA, Roberto Kant de. Entre as leis e as normas: Éticas corporativas e práticas profissionais na segurança pública e na Justiça Criminal. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, [S. l.], v. 6, n. 4, p. 549-580, out. 2013.
- LUIZ, Ronilson. *Educação policial-militar: necessidades, práticas e a matriz curricular nacional*. 2008. Tese (Doutorado em Educação) – Educação: Currículo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.
- MACEDO, Henrique de Linica dos Santos. “Confrontos” de ROTA: a intervenção policial com “resultado morte” no estado de São Paulo. 2016. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016.
- MAY, Tim. *Pesquisa Social: questões, métodos e processos*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- MILANEZI, Jaqueline. *Silêncios e confrontos: a saúde da população negra em burocracias do Sistema Único de Saúde (SUS)*. 2019. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.
- MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999.
- NASSARO, Adilson Luís Franco. A busca pessoal e suas classificações. *A Força Policial*, v. 12, n. 51, p. 57-73, 2006.
- NASSARO, Adilson Luís Franco. Aspectos jurídicos da busca pessoal. *A Força Policial*, v. 11, n. 44, p. 41-52, 2004.
- NUMMER, Fernanda. *Ser polícia, ser militar: o curso de formação na socialização do policial militar*. Niterói: Ed. UFF, 2014.
- PAULA, Marcelo Cortez Ramos de. *O Ensino jurídico da Polícia Militar paulista: Entre ordem e cidadania*. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2007.
- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PMESP. *Doutrina de Direito Processual Penal*. São Paulo, 2017. (Apostila do Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública).
- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PMESP. *Doutrina de Polícia Comunitária*. São Paulo, 2018. (Apostila do Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública).

- PONCIONI, Paula. O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do estado do Rio de Janeiro. *Sociedade e Estado*, Brasília-DF, v. 20, n. 3 p. 561-584, set. 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922005000300005>.
- PONCIONI, Paula. O profissionalismo na formação profissional do policial brasileiro: rupturas, permanências e desdobramentos contemporâneos. In: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Segurança, Justiça e Cidadania: Educação Policial*, ano 4, n. 7, p. 47-76. Brasília-DF: Senasp, 2014.
- REIS, Dyane Brito. A Marca de Caim: as características que identificam o “suspeito”, segundo relatos de policiais militares. *Caderno CRH*, Salvador, v. 15, n. 36, p. 181-196, 2002.
- RIBEIRO, Airton Edno. *A Relação da Polícia Militar Paulista com a Comunidade Negra e o Respeito à Dignidade Humana: a Questão da Abordagem Policial*. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2009.
- RISSO, Melina Ingrid. *Da prevenção à incriminação: os múltiplos sentidos da abordagem policial*. 2018. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2018.
- SANTOS, José Vicente *et al.* A Educação Policial: limites e possibilidades para a democracia ampliada. In: MARTINS, H; MEDEIROS, R. *América Latina e Brasil em Perspectiva*. Recife: UFPE, 2009, p. 379-404.
- SCHLITTLER, Maria Carolina de Camargo. “Matar muito, prender mal”: a produção da desigualdade racial como efeito do policiamento ostensivo militarizado em SP. 2016. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016.
- SILVA, Gilvan Gomes da. *A lógica da polícia militar do Distrito Federal na construção do suspeito*. 2009. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2009.
- SIMÕES-GOMES, Letícia Pereira. *A (in)visibilidade da questão racial na formação dos soldados da Polícia Militar*. 2019. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. DOI: <https://doi.org/10.11606/D.8.2019.tde-20032019-101356>.
- SINHORETTO, Jacqueline. Corpos do poder: operadores jurídicos na periferia de São Paulo. *Sociologias*, [S. l.], v. 7, n. 13, p. 136-161, jan. 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222005000100006>.
- SINHORETTO, Jacqueline. *Controle do crime, violência e relações raciais no Brasil*. Paper apresentado no 8º Congresso Internacional CEISAL (Consejo Europeo de Investigaciones Sociales de América Latina), Salamanca-Espanha, 2016.

- SINHORETTO, Jacqueline (Org.). *Policciamento ostensivo e relações raciais: estudo comparado sobre formas contemporâneas de controle do crime*. Rio de Janeiro: Autografia, 2021.
- SINHORETTO, Jacqueline; SILVESTRE, Giane; SCHLITTLER, Maria Carolina. *Desigualdade racial e segurança pública em São Paulo: letalidade policial e prisões em flagrante*. São Carlos: GEVAC/UFSCar, 2014.
- SINHORETTO, Jacqueline *et al.* *A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais no Brasil*. Relatório Final. São Carlos: Universidade de São Carlos, 2014a.
- SINHORETTO, Jacqueline *et al.* A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais. In: LIMA, Cristiane do Socorro Loureiro; BAPTISTA, Gustavo Camilo; FIGUEIREDO, Isabel Seixas de. *Segurança Pública e Direitos Humanos: Temas Transversais*. Brasília-DF: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2014b, p. 121-158. (Coleção Pensando a Segurança Pública - Volume 5).
- VINUTO, Juliana. Contribuições de Lélia Gonzalez aos estudos sociológicos sobre controle social e punição no Brasil. *Civitas: revista de Ciências Sociais*, [S. l.], v. 22, nov. 2022, p. 1-11. DOI: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2022.1.40428>.

Data de recebimento: 07/12/2023

Data de aceite: 26/03/2024

Como citar este artigo:

SIMÕES-GOMES, Letícia Pereira. “Em princípio, não existe indivíduo suspeito e sim atitude suspeita”: o silêncio e as representações raciais na formação dos soldados da PMESP. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v.14, p. 1-29, e141292, 2024. DOI: <https://doi.org/10.14244/contemp.v14.1292>